



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
Secretaria Nacional do Consumidor  
Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos

---

## **GUILHERME MATIAS DALLA LANA**

Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Fomento e Seleção de Projetos

### **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

---

**2011 / 2012 – Especialização em Direito e Processo do Trabalho.** Faculdade Anhanguera de Passo Fundo. Brasil.

**2004 / 2010 – Graduação em Direito.** Universidade de Passo Fundo - UPF. Brasil.

### **FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

---

**2022 – Direito do Consumidor.** IPED – Instituto Politécnico de Ensino à Distância.

**2022 – Gestão Municipal de Contratos Administrativos.** ENAP – Escola Nacional de Administração Pública.

**2021 – Liderança.** PUC/RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

**2019 – Direito Administrativo: Atos Administrativos.** IPED – Instituto Politécnico de Ensino à Distância.

**2019 – Direitos Autorais.** ENAP – Escola Nacional de Administração Pública.

**2019 – Ética e Serviço Público.** ENAP – Escola Nacional de Administração Pública.

**2019 – Conselhos dos Direitos das Pessoas com Deficiência.** ENAP – Escola Nacional de Administração Pública.

**2019 – Direitos Humanos: Uma Declaração Universal.** ENAP – Escola Nacional de Administração Pública em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos.

**2018 – Crimes Cibernéticos - Procedimentos.** SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

**2018 – Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo.** ESAF – Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda.

**2018 – Educação em Direitos Humanos.** ENAP – Escola Nacional de Administração Pública em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos.

**2018 – Ética, Política e Cidadania.** IPED – Instituto Politécnico de Ensino à Distância.

**2018 – Estatística.** ENAP – Escola Nacional de Administração Pública.

**2012 – Cálculo de Concessão e Revisão de Aposentadoria.** MAXICURSO Treinamento Ltda. Passo Fundo/RS.

**2009 – Direitos do Consumidor.** Universidade Corporativa do Banco do Brasil. Passo Fundo/RS.

**2009 – Advocacia Preventiva.** Universidade Corporativa do Banco do Brasil. Passo Fundo/RS.

**2008 – II Seminário Nacional de Defesa do Consumidor.** Universidade de Passo Fundo, UPF, Brasil. Passo Fundo/RS.

**2008 – Descentralização de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.** Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Santo Ângelo. Passo Fundo/RS.

**2008 – As Transformações do Mundo do Trabalho e a Efetivação dos Direitos Trabalhistas.** Universidade de Passo Fundo, UPF, Brasil. Passo Fundo/RS.

**2007 – VI Semana Acadêmica Multidisciplinar de Direito.** Universidade de Passo Fundo, UPF, Brasil. Passo Fundo/RS.

**2005 – V Semana Acadêmica Multidisciplinar de Direito.** Universidade de Passo Fundo, UPF, Brasil. Passo Fundo/RS.

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

---

**2023 – Ministério da Justiça e Segurança Pública.** Secretaria Nacional do Consumidor. Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos. Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Fomento e Seleção de Projetos.

**2017 – Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul.** Delegacias de Não-Me-Toque e de Carazinho. Escrivão de Polícia.

**2010 / 2016 – Dalla Lana Advocacia Especializada.** Escritório de advocacia. Advogado.

**2009 / 2016 – Banco do Brasil S/A.** Agências Boqueirão do Leão e Bairro Vera Cruz. Bancário.

**2006 / 2008 – Instituto de Ortopedia e Traumatologia de Passo Fundo.** Recepcionista.

**2005 / 2006 – Caixa Econômica Federal.** Agência Passo Fundo. Bancário temporário.

**2005 / 2006 – Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.** Juizado Regional da Infância da Juventude da Comarca de Passo Fundo. Estagiário.

**2002 / 2003 – Instituto Nacional do Seguro Social.** Gerencia Executiva de Passo Fundo. Gerenciamento de Benefícios por Incapacidade. Estagiário.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

---

### Produções bibliográficas

DALLA LANA, G. M. A previsão da Consolidação das Leis do Trabalho de perda do direito às férias pelo afastamento decorrente de acidente ou de enfermidade frente ao disposto na Convenção n.º 132 da Organização Internacional do Trabalho. Monografia de conclusão da graduação em Direito. Orientador: André Friedrich Dorneles. Universidade de Passo Fundo, UPF. 2010.